

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria Municipal de Educação Avenida João Ramos Filho, nº 298, Barro Preto – Mariana – MG - CEP 35.424.170 Telefone: (31) 3557-4003	
	CI - Comunicação Interna	Nº 96

De:	Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Alimentação escolar
Para:	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança
Assunto: Resposta ao questionamento do edital de licitação Pregão Eletrônico 001/2025	

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

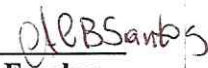
Em resposta ao pedido de questionamento impetrado pela empresa **MG2 Nutrição LTDA-ME**, no dia 19/02/2025, via plataforma AMM Licita, referente ao edital de licitação, PRG 001/2025 – “Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis e perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado, conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana”.

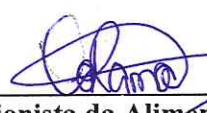
1- Pedido de esclarecimento:

Pergunta: “A marca Nestlé tem apenas lata de 800g para o produto Nan Comfor 2, enquanto a Danone oferece as duas apresentações. Logo, gostaríamos de saber se é possível retificar o edital para 800g, assim, abrangendo a participação de ambas as marcas na disputa. Podemos participar com a embalagem de 800g e entregar a metade correspondente?”

Resposta: Após a análise da informação fornecida pela empresa, que afirma que apenas uma marca atende à especificação de 400 gramas, realizamos uma pesquisa adicional na internet. Verificamos que, de fato, existe mais de uma marca que oferece o produto na mesma especificação de 400 gramas. Essa descoberta indica que a alegação de exclusividade da marca mencionada não se sustenta, uma vez que há alternativas disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação informa que, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital, não será possível aceitar produtos que estejam em desacordo com as especificações nele contidas. Essa decisão é fundamental para garantir a integridade do nosso processo de aquisição e evitar problemas no fechamento do estoque. Atenciosamente,

Ana Carolina Barbosa Santos
Coordenadora de Serviços de
Alimentação Escolar


Coordenação de Alimentação Escolar


Cristina Caldeira Ramos
Nutricionista - CRN 12552
Alimentação Escolar
Prefeitura Municipal de Mariana

Nutricionista da Alimentação Escolar

Local de entrega:	Assinatura: 
<u>licitação</u>	Nome completo
Recebido em <u>21</u> / <u>02</u> / 2025.	Carimbo: